



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 2.259/07, DE 19 DE JUNHO DE 2007.

Dispõe sobre a alteração da denominação da Avenida Arterial 18 no Município de Ananindeua e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA estatui, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **AV. DOM VICENTE ZICO**, a antiga Av. Arterial 18 neste Município em toda a sua extensão.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA-PA, 19 DE JUNHO DE 2007.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua